



## TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 12/2023

### 1 DO OBJETO

Aquisição de placas de trânsito.

### 2 DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de regulamentar e ordenar o trânsito do Município de Joia-RS, conforme determina a Lei Federal nº 9.506/1997, torna-se necessária a aquisição dos itens detalhados.

### 3 DO DETALHAMENTO DOS ITENS

3.1 A tabela a seguir apresenta os itens, quantidades, descrições e valores de referência:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO A-18, INDICA EXISTÊNCIA DE ONDULAÇÃO NA PISTA A 50 METROS, REFLETIVO, DE LADOS MEDINDO 0,45M, ORLA EXTERNA 0,010M E ORLA INTERNA 0,020M	85,0000	2.550,00
2	30,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO A-18, INDICA EXISTÊNCIA DE ONDULAÇÃO NA PISTA COM SETA INDICATIVA, REFLETIVO, DE LADOS MEDINDO 0,45M, ORLA EXTERNA 0,010M E ORLA INTERNA 0,020M	85,0000	2.550,00
3	30,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-19, REGULAMENTA A VELOCIDADE A 30KM/H, REFLETIVO, DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA 0,050M	85,0000	2.550,00
4	10,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-2, INDICA NECESSIDADE DE DAR PREFERÊNCIA, REFLETIVO, MEDINDO 0,90M DE LADO, TARJA VERMELHA MEDINDO 0,15M	170,0000	1.700,00
5	10,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-33, REGULAMENTA O SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DE ROTATÓRIA, REFLETIVO, DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA	85,0000	850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			0,050M		
6	10,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-6A, PROÍBE ESTACIONAMENTO, REFLETIVO, COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR "PERMITIDO CARGA E DESCARGA, TAMPO MÁXIMO 30 MINUTOS", DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA 0,050M, LADOS MEDINDO 0,80X0,60M	175,0000	1.750,00
7	2,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-6B, REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO, COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR "EXCLUSIVO PARA VIATURAS POLICIAIS", REFLETIVO, DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA 0,050M, LADOS MEDINDO 0,80X0,60M	175,0000	350,00
8	30,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO A-35, INDICA POSSIBILIDADE DE HAVER ANIMAIS DOMÉSTICOS NA PISTA, REFLETIVO, DE LADOS MEDINDO 0,45M, ORLA EXTERNA 0,010M E ORLA INTERNA 0,020M	85,0000	2.550,00
9	20,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO A-22, INDICA EXISTÊNCIA DE PONTE ESTREITA, REFLETIVO, DE LADOS MEDINDO 0,45M, ORLA EXTERNA 0,010M E ORLA INTERNA 0,020M	85,0000	1.700,00
10	20,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-19, REGULAMENTA A VELOCIDADE A 40KM/H, REFLETIVO, DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA 0,050M	85,0000	1.700,00
11	20,00	Un	MARCADOR DE ALINHAMENTO, SINAL DE FUNDO PRETO COM SETA INDICATIVA EM AMARELO, REFLETIVO, DE LADOS MEDINDO 0,45 M	80,0000	1.600,00
12	6,00	Un	MARCADOR DE PERIGO, SINAL INDICANDO QUE A PASSAGEM DEVE SER FEITA À DIREITA, FUNDO PRETO COM TARJAS AMARELAS INCLINADAS EM 45°, TARJAS AMARELAS DE MESMA LARGURA QUE AS TARJAS PRETAS, AMBAS MEDINDO 0,10M, REFLETIVO, MEDINDO 0,90M DE ALTURA POR 0,30M DE LARGURA	120,0000	720,00
13	6,00	Un	MARCADOR DE PERIGO, SINAL INDICANDO QUE A PASSAGEM DEVE SER FEITA À ESQUERDA, FUNDO PRETO COM TARJAS AMARELAS INCLINADAS EM 45°, TARJAS AMARELAS DE MESMA LARGURA QUE AS TARJAS PRETAS, AMBAS MEDINDO 0,10M,	120,0000	720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			REFLETIVO, MEDINDO 0,90M DE ALTURA POR 0,30M DE LARGURA		
14	15,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-1, SINAL DE PARE, DE FORMA OCTOGONAL, COM LADOS MEDINDO 0,35M	85,0000	1.275,00
15	10,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-4A, SINAL CONTENDO INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES COM MAIS DE 07 METROS DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0,8X0,6M, ORLA EXTERNA 0,010M E ORLA INTERNA 0,020M	180,0000	1.800,00
16	5,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-3, SINAL CONTENDO INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES COM MAIS DE 07 METROS DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0,8X0,6M, ORLA EXTERNA 0,010M E ORLA INTERNA 0,020M	180,0000	900,00
17	10,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-4B, SINAL CONTENDO INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES COM MAIS DE 07 METROS DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0,8X0,6M, ORLA EXTERNA 0,010M E ORLA INTERNA 0,020M	180,0000	1.800,00
18	6,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO A-32B, INDICA EXISTÊNCIA DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES, COM SETA INDICATIVA, REFLETIVO, DE LADOS MEDINDO 0,80X0,60M, ORLA EXTERNA 0,010M E ORLA INTERNA 0,020M	175,0000	1.050,00
19	6,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO A-32B, INDICA EXISTÊNCIA DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES, COM INFORMAÇÃO "A 50M", REFLETIVO, DE LADOS MEDINDO 0,80X0,60M, ORLA EXTERNA 0,010M E ORLA INTERNA 0,020M	175,0000	1.050,00
20	10,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO A-33A, INDICA EXISTÊNCIA DE ÁREA ESCOLAR, REFLETIVO, DE LADOS MEDINDO 0,45M, ORLA EXTERNA 0,010M E ORLA INTERNA 0,020M	85,0000	850,00
21	10,00	Un	PLACA INDICATIVA DE ROTA, MODELOS DIVERSOS, MEDINDO 2,00X1,00M, FUNDO VERDE ORLA BRANCA, LETREIRO EM BRANCO, TOTALMENTE REFLETIVO.	600,0000	6.000,00
22	2,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-6B, REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	190,0000	380,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			"EXCLUSIVO PARA IDOSOS, OBRIGATÓRIO O USO DE CARTÃO", REFLETIVO, DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA 0,050M, LADOS MEDINDO 0,80X0,60M		
23	5,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-6B, REGULAMENTA ESTACIONAMENTO COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR "PERMANÊNCIA MÁXIMA 15 MINUTOS COM PISCA ALERTA LIGADO", REFLETIVO, DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA 0,050M, LADOS MEDINDO 0,80X0,60M	190,0000	950,00
24	2,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-6B, REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR "EXCLUSIVO DEFICIENTE FÍSICO, OBRIGATÓRIO O USO DE CARTÃO", REFLETIVO, DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA 0,050M, LADOS MEDINDO 0,80X0,60M	190,0000	380,00
25	5,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-6B, REGULAMENTA ESTACIONAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES, COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR "DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 06:00H ÀS 17:30H, EXCLUSIVO TRANSPORTE ESCOLAR", DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA 0,050M, LADOS MEDINDO 0,80X0,60M	190,0000	950,00
26	10,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-4A, PROÍBE CONVERSÃO À ESQUERDA, DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA 0,050M	85,0000	850,00
27	10,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-4B, PROÍBE CONVERSÃO À DIREITA, DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA 0,050M	85,0000	850,00
28	4,00	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO R-3, PROÍBE SEGUIR EM FRENTE, DELIMITANDO INÍCIO DA VIA DE SENTIDO ÚNICO, DIÂMETRO DE 0,50M, TARJA 0,050M E ORLA 0,050M	85,0000	340,00
29	30,00	Un	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2" X 3 M, COM PAREDE DO TUBO DE 3 MM	150,0000	4.500,00
30	210,00	Un	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2" X 4 M, COM PAREDE DO TUBO DE 3 MM	180,0000	37.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	108,00	Un	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2" X 3,5 M, COM PAREDE DO TUBO DE 3 MM	180,0000	19.440,00
----	--------	----	---	----------	-----------

Valor Total dos Produtos (R\$): **102.455,00**

3.2 A quantidade informada foi estimada para o período de 12 meses;

3.3 Os valores de referência foram obtidos através de análise de preços do sistema de LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando os preços homologados, tomando como base licitações e quantidades semelhantes e de pesquisas realizadas junto a fornecedores e/ou em sites confiáveis da internet.

#### **4 DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada mediante solicitação do Setor de Licitações/Compras, que será realizada preferencialmente via e-mail (indicado na proposta), e a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de até 10 (dez) dias, sob pena das sanções que estarão previstas no Edital, Anexos e Ata de Registro de Preços;

4.1.1 A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, situado à Rua Dr. Edmar Kruehl, 188, centro, Joia – RS;

4.1.2 A entrega deverá ocorrer em dias úteis, nos horários das 08h às 11h00min ou das 13h30min às 16h:30min, sendo que a carga e descarga do material é de responsabilidade da empresa, inclusive de pessoal específico;

**4.2 A nota fiscal deverá ser enviada para o email [compras@joia.rs.gov.br](mailto:compras@joia.rs.gov.br) na data de sua emissão, e uma via deve ser entregue junto com o seu objeto;**

4.2.1 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções (se houver). Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo indicado no item anterior, para o devido pagamento;

4.2.2 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

4.3 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

4.4 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-



se às penalidades previstas sob pena das sanções que estarão previstas no Edital e seus anexos e Ata de Registro de Preços.

## **5 DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e confirmação da entrega dos produtos por servidor do Município;

5.2 O pagamento de quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato, será de responsabilidade exclusiva da Contratada, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

5.3 Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012;

5.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

## **6 DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua formalização.

## **7 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

7.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, assumindo de maneira exclusiva os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, produtos (embalagens) com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se for o caso;

7.1.5 Responsabilizar-se por todos os custos necessários para execução do objeto;

7.1.6 Manter, durante todo o prazo de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

7.1.7 Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), se for o caso.

7.2 O não cumprimento das obrigações assumidas implicam em penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

Joia – RS, 19 de setembro de 2023.

**Adriano Marangon de Lima**  
Prefeito Municipal